



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: DAS FLORES (46)3245-1216

E-mail: saudehs@hotmail.com

PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

IDENTIFICAÇÃO			
Município: HONÓRIO SERPA		Regional de Saúde: 7º	
Endereço da SMS: AVENIDA DAS FLORES			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	José Carlos Peron	(46) 32451216	Jota.c.p@hotmail.com saudehs@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Bruna Maria Costella Boldori	(46) 999216716	abhonorio.s@hotmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Jocelma Santos	(46) 999338354	vigilanciahonorio.s@hotmail.com
Responsável Atenção Primária	Bruna Maria Costella Boldori	(46) 999216716	abhonorio.s@hotmail.com
Coordenador/a Imunização	Bruna Maria Costella Boldori	(46) 999216716	abhonorio.s@hotmail.com
FARMACOVIGILÂNCIA			
Ações		Atividades	
Notificação de EAPV		• Orientação para os profissionais das equipes sobre as reações; • Notificação da EAPV no momento que a pessoa vacinada procura a Unidade de saúde e relata a reação. Profissional da sala de vacina que vai notificar; • Notificar qualquer tipo de reação; • Notificação realizada pelo e-Sus Notifica.	
Investigação de EAPV		• Profissionais de sala de vacinação e Equipes Saúde da Família; • Investigação realizada pelo e-Sus Notifica; • Conforme a reação adversa da pessoa a equipe da saúde da família avalia e encaminha ao Centro 24 horas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: DAS FLORES (46)3245-1216

E-mail: saudehs@hotmail.com

Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Quando ocorrer uma reação grave em 24 horas informar a Regional responsável: Enfermeira Bruna e vacinadores Alice e Rosangela. Informação vai ser passada via telefone e whatsapp. Neste caso de reação grave encaminha-se ao Centro de Saúde 24 horas via comunicação prévia e relatando o caso.
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	
Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	- Município possui uma sala de Rede de Frio onde receberá os insumos e armazena em geladeira específica. - As Equipes de Saúde da Família recebem as doses de vacina em caixa térmicas ambientadas e com termômetro e a folha de registro de controle de temperatura para levar a Unidade do interior, a quantidade de dose que a equipe vai receber será registrada em folha a parte para ter controle do que saiu do estoque; - Equipe também está orientada sobre a validade do frasco de vacina sendo assim poderá levar um frasco de manhã na unidade e retornar com o mesmo após o meio dia, para a outra equipe terminar de vacinar, importante não perder doses.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	- Os profissionais de saúde serão orientados no decorrer da campanha e conforme mais orientações vão sendo repassadas as equipes, as mesmas serão sempre orientadas sobre alguma mudança no decorrer da campanha; - Orientações as equipes sobre o uso do EPI's, máscaras, luvas se necessário uma por paciente, álcool 70%, avental.
Vacinação	- Limpeza da sala de vacinação com álcool 70%; - Na frente da Unidade será colocada barraca



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com

	para triagem da população, para somente encaminhar a sala de vacinação quem realmente está no grupo elencado a ser vacinado; • No momento está sendo realizada a vacinação extra muro; • Os grupos elencados do devido tempo só vão receber a vacina do Covid e reagendar outra vacina de rotina para 15 dias; • Disponibilizar álcool 70% e uso obrigatório de máscara, profissionais com máscaras cirúrgicas ou N95; • Máscaras disponíveis para distribuição a população; • Vacinação será realizada conforme doses recebidas, sempre respeitando os grupos prioritários; • Conforme doses recebidas e faixa etária elencada dos Idosos, se o total de vacina não completar todas as pessoas daquela faixa etária que foi aberta para ser vacinada, será usado o critério de comorbidades (Idosos com várias doenças pré-existentes); • Mesma coisa vai acontecer com os outros grupos prioritários como o grupo de pessoas com comorbidades, o critério a ser usado vai ser da pessoa que está com maior risco de adoecer pelo covid-19. • O próximo grupo é o das pessoas com Comorbidades e Professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico(creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio) onde será em duas fases e com alguns critérios para seguir na vacinação e foram elencados outros grupos e agora população em geral por faixa etária. Estas orientações estarão como Anexo I, III e IV e Fase I e II no final deste plano. • Cada Equipe da Estratégia Saúde da Família vai realizar a organização da vacinação, sempre seguindo o Plano Municipal que está de acordo com o Plano Estadual 3ª edição. • Esta etapa das pessoas com comorbidades
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com

	terá uma declaração feita pela equipe de saúde que estará em anexo, que será composta pelo médico, enfermeira e auxiliar e técnico de enfermagem, para ser realizada a vacina nas pessoas contempladas nesta fase. • Os professores e funcionários também devem trazer a declaração preenchida para receber a vacina. Se a quantidade de vacina a ser recebida não contemplar todos os professores vai ser usado critério de idade do mais velho ao mais novo e também as comorbidades existentes. • Nesta fase está elencado gestantes e puérperas com comorbidades, mas no momento está suspensa em receber a vacina da AstraZeneca- Fiocruz, só serão vacinadas se recebermos a vacina Coronavac- Butantan ou a da Pfizer. • Nesta fase agora já estará sendo vacinados, social, conselho tutelar e o restante que consta no plano e outros profissionais da área da saúde, e conforme sobre vacina será vacinado população em geral por faixa etária. • Em anexo o Memo Circular nº 95/2021, que orienta a 22ª pauta de distribuição de vacinas contra COVID-19. • Será vacinado adolescentes de 12 a 17 anos em ordem decrescente e também incluir as gestantes e puérperas; • Cada equipe de ESF vai organizar a sua vacinação na Unidade com estes adolescentes que devem comparecer com um responsável; • Esta faixa etária dos adolescentes será vacinada conforme vamos recebendo vacinas.
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Ações	Atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com

Operacionalização do Sistema de Informação	• Na sala de vacina cadastrada o vacinador que irá fazer o registro da dose no sistema SIPNI covid; • Nas unidades do interior se tiver internet a enfermeira treinada faz o registro no SIPNI, senão vai ser registrado em planilha a parte e lançado no SIPNI quando a equipe retornar a Unidade de referência da sala de vacina.
Vacinação Extra Muro	• Quando for realizada a vacina extra muro se houver necessidade, teremos uma folha a parte para registro dessas doses para posterior lançamento no sistema oficial; • Está acontecendo com os Idosos de maior idade, pela distância de cada um e por a vacina ter validade após aberta; • Está sendo dividida por ESF onde cada vai em sua área realizar a vacinação.
Registro na Caderneta de Vacinação	• Todas as equipes irão receber o cartão vacinal para ser registrado os dados completos sobre a vacina.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde (Caps, laboratórios públicos e privados que fazem coletas para o covid, Farmácias, clínicas, odontologias)	125
Pessoas de 90 anos e mais	12
Pessoas de 80 anos a 89 anos	23
Pessoas de 75 a 79 anos	86
Pessoas de 70 a 74 anos	171



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com

Pessoas de 65 a 69 anos	226
Pessoas de 60 a 64 anos	263
Pessoas em Situação de Rua	
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento (Policiais Federais, militares, civis e rodoviários, bombeiros militares e civis e guardas municipais).	6
Comorbidades, pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas: DM, HA, IC, Hipertensão pulmonar crônica, Cardiopatia Hipertensiva, Síndrome coronarianas, Valvopatias, Miocardiopatias e Pericardiopatia, Doença da Aorta, Arritmias Cardíacas, Cardiopatia congênita do adulto, Doença Cerebrovascular, Doença renal crônica, Imunossuprimidos, Anemia falciforme, Obesidade mórbida, Síndrome de Down.	300
Trabalhadores Educação do ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), professores e funcionários das escolas publicas e privadas. Profissionais do Social, CRAS e Conselho Tutelar	150 27
Gestantes e Puérperas (até 45 dias após parto)	40
Trabalhadores de limpeza urbana e trabalhadores de coleta de resíduos sólidos	09
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	12
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	
Caminhoneiros	5
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de longo curso.	20
Trabalhadores de Transporte Aéreo	
Trabalhadores Portuários	
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	
Trabalhadores do Sistema Prisional	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com

Adolescentes de 12 a 17 anos	300
TOTAL	1.775
COMUNICAÇÃO	
Ações	Atividades
Comunicação	• Orientações das Equipes ESF; • Informações sobre a campanha na Rádio local, conforme for acontecendo a campanha; • Boletim diário com as doses e grupos já imunizados; • Entrevistas com publicação no facebook.

ANEXOS I E III COM FASES I E II DO PLANO ESTADUAL DA 3ª EDIÇÃO DO GRUPO PRIORITÁRIO DAS PESSOAS COM COMORBIDADES.

HONÓRIO SERPA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ CARLOS PERON
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNA MARIA COSTELLA BOLDORI
ENFERMEIRA ATENÇÃO BÁSICA E EPIDEMIOLOGIA

Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com



ANEXOS

ANEXO I

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, 2ª EDIÇÃO
DESCRIÇÃO DAS COMORBIDADES INCLUÍDAS COMO PRIORITÁRIAS PARA
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente	Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos. Hipertensão arterial estágio 3 PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade. Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
Doenças cardiovasculares	Insuficiência cardíaca (IC) IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da <i>New York Heart Association</i> . Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar; Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária. Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo). Síndromes coronarianas Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras). Valvopatias: Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras). Miocardiopatias e Pericardiopatias Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática. Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos. Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras). Cardiopatias congênitas no adulto: Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento do miocárdio. Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com

ANEXO III

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 4ª EDIÇÃO

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DE PESSOAS DO GRUPO PRIORITÁRIO DE COMORBIDADES, GESTANTES, PUÉRPERAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE

FASE I

Vacinação das Pessoas com Síndrome de Down, Doença Renal Crônica em Diálise, Gestantes, Puérperas, Pessoas com Comorbidades entre 55 a 59 anos e Pessoas com Deficiência Permanente

Grupo populacional	Faixa Etária	Definição e Estratégia	Local de Vacinação ⁽¹⁾
SÍNDROME DE DOWN	Independente da idade	Declaração de profissional de saúde ⁽²⁾ de Trissomia do cromossomo 21	Unidades básicas de saúde; APAE
DOENÇA RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE		Cadastrado e em tratamento (hemodíalise; diálise peritoneal)	Hospitais; Clínicas de diálise
GESTANTE E PUÉRPERA COM COMORBIDADE		Cadastrada em UBS ou declaração médica	Unidades básicas de saúde
PESSOA COM COMORBIDADE	55 a 59 anos	Com comorbidade (Vide definição Anexo I), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico da doença	Unidades básicas de saúde
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM CADASTRO NO PBPC ⁽³⁾		Cadastro no PBPC ⁽³⁾ e constante na lista fornecida pela Secretaria de Assistência Social, outro documento comprobatório. Vide Anexo IV	Unidades básicas de saúde

(1) E demais locais à critério da Secretaria Municipal de Saúde.

(2) Enfermeiro, médico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social, psicólogo, educador físico, outros.

(3) Programa de Benefício de Prestação Continuada (benefício concedido a pessoas cuja renda familiar mensal seja de até 1/4 de salário mínimo por pessoa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: DAS FLORES (46)3245-1216

E-mail: saudehs@hotmail.com

FASE II

Vacinação de Pessoas com Comorbidades com Escalonamento por Faixas de Idade: 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos

População	Definição	Local de Vacinação ⁽¹⁾
PESSOAS COM COMORBIDADE		
Diabetes mellitus	Com diabetes, cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	Unidades Básicas de Saúde
Pneumopatias crônicas graves	Com patologia (Vide definição Anexo I), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Hipertensão Arterial	Com patologia (Vide definição Anexo I), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Doença cardiovascular	Com patologia (Vide definição Anexo I), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Doença cerebrovascular	Com patologia (Vide definição Anexo I), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Doença renal crônica	Doença renal crônica e/ou síndrome nefrótica, cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico.	
Imunossupressão	Transplantado, HIV, doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de prednisona ou equivalente >10 mg/dia em pulsoterapia, uso de imunossupressores, com imunodeficiências primárias. Vide definição Anexo I), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico ou tratamento.	
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior, cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico.	
Obesidade mórbida	Com índice de massa corpórea (IMC) ≥40.	
Cirrose hepática	Com cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C, cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico.	Unidades Básicas de Saúde
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM CADASTRO NO PBPC⁽²⁾	Cadastradas no PBPC ⁽²⁾ e constante na lista fornecida pela Secretaria de Assistência Social, ou outro documento comprobatório.	
GESTANTE E PUÉRPERA	Independentemente de condições pré-existentes, cadastrado em UBS ou com declaração médica.	Unidades Básicas de Saúde

(1) E demais locais a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

(2) Programa de Benefício de Prestação Continuada (benefício concedido a pessoas cuja renda familiar mensal seja de até 1/4 de salário mínimo por pessoa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com

ANEXO IV

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 4ª EDIÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA VACINAÇÃO DE PESSOAS DEFICIÊNCIA PERMANENTE

População-alvo	Descrição do grupo	Recomendações
Pessoas com deficiência permanente	Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com: 1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo. 3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos. 4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	Documento comprobatório, como laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indique a condição de deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoas com deficiência. Pessoas cadastradas no Programa de BPC deverão comprovar que são beneficiárias do mesmo.

Obs.: As demais pessoas com deficiência permanente serão contempladas no seguimento do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra Covid-19.

ORIENTAÇÕES PARA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

População-alvo	Descrição do grupo	Recomendações
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizante e EJA).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: DAS FLORES (46)3245-1216

E-mail: saudehs@hotmail.com

DECLARAÇÃO MÉDICA PARA PESSOAS DOS GRUPOS DE COMORBIDADES PARA A VACINA COVID-19 – Honório Serpa- Pr – Departamento de Saúde

Declaro que o (a) Sr (a) _____,
CPF: _____ é portador de condição prioritária para vacinação contra a COVID-19 assinalada a seguir, conforme o Plano Nacional 3ª edição e Plano Municipal de vacinação do COVID-19.

Assinale a condição/ Comorbidade prioritária	Descrição	CID-10
Diabetes mellitus – qualquer indivíduo com diabetes		E.10-14
E.10-14		
	Pneumopatia crônica grave – indivíduos com pneumopatias graves incluindo DPOC, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia bronco-pulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática)	J.40-44
	Hipertensão Arterial resistente- HAR: quando a pressão arterial permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de 4 ou mais fármacos anti-hipertensivos	I.11-15
	Hipertensão Arterial estágio 3- PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo(LOA) ou comorbidade	I.11-15
	Hipertensão Arterial estágio 1 e 2 com LOA/comorbidade- Pa sistólica entre 140 e 179mmHg ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo(LOA) ou comorbidade	I.11-15
	Insuficiência Cardíaca(IC)- IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágio B,C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association	I.20-28
	Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar- Cor-pulmonale crônica, hipertensão pulmonar primária ou secundária	I.20-28
	Cardiopatia hipertensiva- Cardiopatia hipertensiva(hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica ou sistólica, LOA)	I.20-28
	Síndrome coronarianas- Síndrome coronarianas crônicas(angina pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós infarto agudo do miocárdio, outras)	I.20-28
	Valvopatias- Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdio(estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide e outras)	I.34-50
	Miocardiopatias e Pericardiopatias- Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática	I.34-50
	Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas- Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos	I.34-50
	Arritmias cardíacas- Arritmias cardíacas com importância clínica ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais e outras)	I.34-50
	Cardiopatias congênitas no adulto- Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiênciacardiaca; arritmias; comprometimento miocárdio	I.34-50
	Doenças cerebrovascular- AVC isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular	G.45 I.60-69
	Doença renal crônica- doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular <60 ml/min/1,73 m ²) e síndrome nefrótica	N.18
	Imunossuprimidos- Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea;	Z.94



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: DAS FLORES (46)3245-1216

E-mail: saudehs@hotmail.com

pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de doses de prednisona ou equivalente >10mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizam tratamento quimioterápicos ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas	B.20-24 C.00-97
Anemia falciforme - Anemia falciforme	D.57
Obesidade mórbida - Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40	E66.8
Síndrome de Down – Trissomia do cromossomo 21	Q.90
Gestantes e Puérperas – mulheres gestantes em qualquer idade gestacional entre 18 e 59 anos de idade.	Z.34-35 Z.39

Declaro também que o paciente acima citado está sob meus cuidados médicos e acompanhamento, faz uso das seguintes medicações de uso contínuo: _____

Declaro para fins de direito e sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeira e autênticas. Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da lei, além de configurar infração ética prevista no Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217 de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019; capítulo X, artigos 80 e 81). Por ser verdade, dou fé.

Honório Serpa, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do médico/CRM(carimbo)

Eu _____, autorizo a registrar o diagnóstico codificado CID ou por extenso nesta declaração.

Assinatura do usuário



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com



MEMO CIRC Nº 95/2021– DVVPI/ CVIE/DAV

Curitiba, 02 de junho de 2021

Prezados Diretores (as) das Regionais de Saúde

Assunto: Orientação para 22ª Pauta de Distribuição de Vacinas contra COVID-19

Em continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19 e considerando o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, a Nota Técnica nº 717/2021-CGPNO/DEIDT/SVS/MS, a Deliberação da CIB-PR (Comissão Intergestora Bipartite) pactuada *ad referendum* em 02.06.2021 e o objetivo de promover a redução da morbimortalidade causada pelo coronavírus, a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e dos serviços essenciais e seguindo as orientações do 20º Informe Técnico dá-se continuidade à vacinação dos seguintes grupos prioritários:

- Pessoas com comorbidades e Pessoas com deficiência permanente grave;
- Forças armadas e Forças de segurança e salvamento;
- Trabalhadores do sistema prisional;
- Trabalhadores da educação do ensino básico;
- Ribeirinhos;
- Trabalhadores da assistência social;
- População privada de liberdade;
- Trabalhadores do transporte aéreo.

Os municípios que **completaram a vacinação de trabalhadores de saúde que atuam em serviços de saúde**, conforme o Anexo II do Plano Estadual de Vacinação, orientamos ampliar a vacinação para:

- Profissionais da Saúde (14 profissões definidas na Resolução 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde, conforme PNO, sendo: Assistentes Sociais; Biólogos; Biomédicos; Profissionais de Educação Física; Enfermeiros; Farmacêuticos; Fisioterapeutas; Fonoaudiólogos; Médicos; Médicos Veterinários; Nutricionistas; Odontólogos; Psicólogos; e Terapeutas Ocupacionais, com comprovação pelo registro profissional em seu respectivo Conselho de Classe). Deve ser apresentado carteira do conselho de classe como comprovação;
- Trabalhadores com atividades na coleta de resíduos de serviço de saúde. Como comprovação deve ser apresentada uma declaração com as atividades realizadas;
- Entregadores de oxigênio que realizam troca de válvulas e cilindros em serviços de saúde. Como comprovação deve ser apresentada uma declaração com as atividades realizadas;
- Trabalhadores das empresas que realizam esterilização de material hospitalar. Como comprovação deve ser apresentada uma declaração com as atividades realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com



Para a ampliação destes grupos citados acima, devem ser utilizadas as doses remanescentes da vacina Astrazeneca/Fiocruz encaminhadas anteriormente para o grupo de pessoas com comorbidades e/ou pessoas com deficiência permanente.

Ressaltamos ainda que as gestantes e puérperas com comorbidades devem receber a vacina Pfizer/Comirnaty ou Coronavac/Butantan, devendo apresentar prescrição médica.

E, concomitantemente, se dará início à vacinação da população em geral (de 18 a 59 anos), de forma sucessiva decrescente, iniciando pela faixa etária de 59 e 58 anos. As doses da vacina contra Covid-19 aplicadas nesta população, não incluída em outros grupos prioritários contemplados no Plano de Vacinação, devem ser registradas por faixa etária.

Reiteramos que a vacinação da população geral acontece concomitantemente aos demais grupos prioritários estabelecidos no Plano Estadual de Vacinação, assim sendo há necessidade de busca ativa e ampla divulgação dos municípios em relação aos grupos prioritários contemplados.

Atenciosamente,

Maria Goretti David Lopes
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com



NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 — SESA/PR

Assunto: Vacinação contra COVID-19 em Gestantes e Puérperas no Estado do Paraná

Gestantes e puérperas são consideradas grupo de risco para a COVID-19, especialmente no 3º trimestre de gestação e período pós-parto.

O conhecimento adquirido no decorrer da pandemia evidencia o risco de internamento, desfechos maternos e neonatais desfavoráveis e óbito materno tanto em gestantes e puérperas com comorbidades, como naquelas sem comorbidades.

O panorama descrito tem resultado no aumento de morbidade e mortalidade materna, além do maior risco de prematuridade e óbito fetal no Brasil e consequentemente no Paraná.

Inúmeras são as ações de Atenção e Vigilância em Saúde com o intuito de diminuir estes números. Dentre elas a imunização das gestantes e puérperas contra a COVID-19.

Recentemente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Programa Nacional de Imunizações (PNI) orientaram interromper temporariamente o uso da vacina AstraZeneca-Oxford/Fiocruz contra o SARS-CoV-2 (com vetor viral) em gestantes e puérperas, resultante do monitoramento e vigilância dos casos de eventos adversos das vacinas contra COVID-19 disponíveis no Brasil.

Mantiveram, então, a continuidade da vacinação para gestantes e puérperas com comorbidades, utilizando outras vacinas já aprovadas para uso no País, produzidas pela Sinovac/Butantan (Coronavac®) e pela Pfizer/BioNTech (Comirnaty®), que não contém vetor viral, e suspenderam temporariamente a vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades.

Diante destas informações, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, considerando:

1. Que em 2020 ocorreram 80 óbitos maternos totais (67 declarados no Sistema de Informação sobre Mortalidade e 13 em processo final de análise), sendo que 17 desses foram por COVID-19 (21,2%). E 79 óbitos maternos totais até a primeira semana de junho de 2021 (57 declarados no Sistema de Informação sobre Mortalidade e 22 em processo de análise), sendo 53 por COVID-19 (67%).
2. Que a variabilidade da mortalidade materna de 2020 para 2021 foi de 211%, representando um aumento de 3,1 vezes.
3. Posicionamento da Associação Brasileira de Obstetras e de Enfermeiros Obstetras do Paraná (ABENFO-PR) e Rede Feminista de Saúde do Paraná, em 26 de maio de 2021.
4. Recomendação sobre a inclusão de gestantes e puérperas sem comorbidades no Plano Estadual/Municipal de Vacinação contra a COVID-19 pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em 02 de junho de 2021.
5. Posicionamento da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Estado do Paraná (SOGIPA) em 08 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4490
www.saude.pr.gov.br – gabinete@saude.pr.gov.br

OFÍCIO 646/2021. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gabriel Neto em 11/06/2021 16:15. Inscrito no documento 170.871 por: Lucas Rafael Busil Murro em: 11/06/2021 16:14. Documento assinado nos termos do art. 28 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço: <https://www.cprotauto.pr.gov.br/validarAssinatura> com o código: 7e6eeb96982cc7993a8ccf5d2546ac9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com



2

6. Parecer da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) de 10 de junho de 2021.

DECIDE:

Pela inclusão de todas as gestantes e puérperas até 45 dias após o parto (com a presença ou não de comorbidades) no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, utilizando vacinas que não contenham vetor viral, ou seja, Sinovac/Butantan(Coronavac®) ou Pfizer/BioNTech (Comirnaty®) e respeitando-se a decisão e autonomia da mulher.

Para receberem a vacina, as gestantes sem comorbidades devem apresentar o exame laboratorial/ecográfico ou o cartão de pré-natal comprovando sua gestação atual ou, no caso de serem puérperas, comprovação do parto por documento de registro de alta hospitalar ou certificado de nascimento, sem necessidade de nenhum relatório específico.

Recomendamos a manutenção das medidas não farmacológicas como o uso de máscaras, álcool gel, higiene e lavagem das mãos, isolamento e distanciamento social durante a gestação e puerpério para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Curitiba, 11 de junho de 2021

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Picardi, nº 130 – Rebouças – CEP: 80.530-400 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@saude.pr.gov.br

OFÍCIO 646/2021. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 11/06/2021 16:15, à série do documento 170.971 por: Lucas Rafael Bassi Murro em: 11/06/2021 16:16. Documento assinado nos termos de art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.e-proto.co.pr.gov.br/servlet/validarAssinatura> com o código: 7d56eb36e082cc7005ebccf5d2646ac9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com



NOTA TÉCNICA Nº 02/2021 — SESA/PR
(Retificação NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 — SESA/PR)

Assunto: Vacinação contra COVID-19 em Gestantes e Puérperas no Estado do Paraná

Gestantes e puérperas são consideradas grupo de risco para a COVID-19, especialmente no 3º trimestre de gestação e período pós-parto.

O conhecimento adquirido no decorrer da pandemia evidencia o risco de internamento, desfechos maternos e neonatais desfavoráveis e óbito materno tanto em gestantes e puérperas com comorbidades, como naquelas sem comorbidades.

O panorama descrito tem resultado no aumento de morbidade e mortalidade materna, além do maior risco de prematuridade e óbito fetal no Brasil e consequentemente no Paraná.

Inúmeras são as ações de Atenção e Vigilância em Saúde com o intuito de diminuir estes números. Dentre elas a imunização das gestantes e puérperas contra a COVID-19.

A Secretaria de Estado da Saúde segue as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que atualiza as recomendações referentes a vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas até 45 dias pós-parto.

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, passa a seguir as orientações da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, conforme segue:

- Vacinar gestantes e puérperas, a partir de 18 anos, como grupo prioritário independentemente da presença de fatores de risco adicional.
- A vacinação das gestantes e puérperas, a partir de 18 anos, deverá ser realizada com as vacinas que NÃO contenham vetor viral, ou seja, somente com a Coronavac/Butantan ou Pfizer BioNTech/Comirnaty.
- A vacinação poderá ser realizada em qualquer trimestre da gestação (independentemente da idade gestacional).
- A vacinação das gestantes e puérperas, a partir de 18 anos, deverá ser condicionada a uma avaliação individualizada, compartilhada entre a gestante e seu médico, do perfil de risco-benefício, considerando as evidências e incertezas disponíveis até o momento.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Fiquel, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.236-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – sas.sesa@sesa.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV: DAS FLORES (46)3245-1216
E-mail: saudehs@hotmail.com



- A vacinação das gestantes e puerperas deverá ser realizada mediante prescrição médica.
- A vacinação poderá ser realizada em lactantes que pertençam a algum dos grupos prioritários já elencados, no momento da convocação do respectivo grupo, não sendo necessária a interrupção da lactação, no entanto a lactação em si NÃO será considerada como prioritária para a vacinação.

Recomendamos a manutenção das medidas não farmacológicas como o uso de máscaras, álcool gel, higiene e lavagem das mãos, isolamento e distanciamento social durante a gestação e puerpério para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Curitiba, 09 de julho de 2021

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde